



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2025

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DE POSSE DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA-MT”**

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Prorrogar por igual período o prazo para posse, descrito no Edital de Convocação n.º 031/2024, com fundamento no § 2º, do art. 24, da Lei Complementar n.º 012/2013, para os candidatos:

Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial 40 horas Ensino Médio Completo		
Candidatos	COL	SITUAÇÃO
YTAIANE SABRINA SILVERIO DE ARAUJO	44	CL
JOSE RAYONE DE OLIVEIRA DA SILVA	45	CL
SAMANTA ISABELI KERN BIRKHAN	50	CL

Professor 30 horas Ensino Superior Completo		
Candidatos	COL	SITUAÇÃO
VANESSA SCHMEING DE OLIVEIRA	58	CL

Assistente Social 30 horas (Educação) Ensino Superior Completo		
Candidatos	COL	SITUAÇÃO
FATIMA DANIELI BELATO DOS SANTOS	2	CL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Será considerado (a) desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) que não se apresentar no prazo disposto neste Edital a solicitação da junta médica para tomar posse, conforme dispõe o Edital de Convocação, munido dos documentos solicitados pela junta médica para tomar posse.

Cláudia/MT, 20 de janeiro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal